



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL
SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a contratação direta resultante da Dispensa de Licitação nº 114/2026, fundamentada no art. 75, incisos II e III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição de cofre antichama justifica-se pela necessidade de armazenamento seguro de mídias e materiais sensíveis (inclusive de maior vulto financeiro), decorrentes de apreensões realizadas em inquéritos e processos criminais, com a consequente custódia para procedimentos periciais. Considerando o alto volume de evidências digitais e documentos confidenciais, o equipamento garantirá proteção contra incêndios, calor excessivo e acesso indevido, preservando a integridade das provas e atendendo às normas de segurança e cadeia de custódia.

Alinhada aos objetivos estratégicos e ao alcance de melhorias propostas pelo Gabinete da SR/PF/RS para as áreas da perícia desta Regional, especialmente a de informática e de local de crime (sobretudo atinentes aos procedimentos de plantão), a aquisição de um cofre antichama visa assegurar a proteção física de mídias de backup, discos rígidos e outros dispositivos de armazenamento que contêm informações estratégicas e sensíveis do órgão. O equipamento permitirá mitigar riscos de perda de dados por incêndio ou sinistro, bem como reforçar as práticas de segurança da informação e continuidade de serviços essenciais, em conformidade com as políticas de gestão de Tecnologia da Informação e segurança institucional.

Portanto, a aquisição de um "data safe" certificado (a exemplo daqueles classificados como UL Class 125/NT Fire DIS - projetados para manter a temperatura abaixo de 52 ° graus Celsius) trata-se de uma iniciativa que vai ao encontro das melhorias e objetivos supracitados.

MARCELO DE AZAMBUJA FORTES

Perito Criminal Federal
Chefe do SELOG/SR/PF/RS



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DE AZAMBUJA FORTES**, **Chefe de Setor**, em 23/07/2026, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147139449&crc=C7911F08.

Código verificador: **147139449** e Código CRC: **C7911F08**.